

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 150.2012

"HOMOLOGA O RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e EFETIVA SERVIDORES"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 20 a 22 da Lei Complementar nº 16/2006, HOMOLOGA O RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO e EFETIVA os Servidores abaixo relacionados nos cargos em que atuam:

- Fábio Fischer Operador de Máquinas, Padrão "03", Classe "A";
- Sueli Kublik Rodrigues Agente Administrativo Auxiliar, Padrão "02", Classe "A".

Os servidores acima ficam por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2012.

Elton Rehfeld PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br